

## **Ecoss da escravidão: heranças do flagelo nos cantos e rituais do Reinado do Rosário de Itapecerica MG**

**Idalmo Jonatan Castro Santos<sup>1</sup>**

UFMG/Programa de Pós Graduação em Música  
Mestrado

Subárea do SIMPOM: *Etnomusicologia*  
idalmotrombone@gmail.com

### **Resumo**

O objetivo deste trabalho é analisar as influências dos sofrimentos da escravidão nos cantos e rituais na Festa do Reinado de Itapecerica MG e sua importância na comunicação entre os reinadeiros e destes para o público geral. Sendo este, um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, a qual visa analisar como o sonoro adquire sentidos dentro das manifestações reinadeiras em Itapecerica MG. Para alcançar tal objetivo, o pesquisador se valeu de entrevistas, observações, gravações, levantamento bibliográfico e documental, além de participar de todos os compromissos do grupo estudado durante sua agenda relacionada a Festa na edição do ano de 2019. Por se tratar de um grupo do qual o pesquisador é membro desde a infância, o acesso foi bastante amplo e profundo permitindo o registro e a análise de diversos momentos dentro da programação. Primeiramente, buscamos por meio da bibliografia, introduzir os dados históricos-socioculturais que, direta ou indiretamente, fomentaram as práticas devocionais estudadas e sua manutenção por séculos de história. Assim, apresentamos as razões para a grande presença de escravizados em solo itapecericano, bem como, o poder exercido pela Igreja Católica na cidade e os resultados desta tensa relação. Partimos dos castigos praticados pela justiça, previstos na legislação da época, sem esquecer, no entanto, as exageradas punições sofridas no anonimato das senzalas onde os senhores de escravos agiam por conta própria. Por fim, demonstramos, por meio de alguns exemplos, como o sofrimento dos escravizados e sua impressionante capacidade de reinventar o catolicismo ainda ecoa nos batuques e cantos do reinado conferindo sentido a cada movimento e a cada som.

**Palavras-chave:** Escravidão; Dialogismo; Construção de Sentidos; Reinado do Rosário; Congado.

### **Echoes of slavery: heritage of the scourge in the songs and rituals of the Reinado do Rosário de Itapecerica MG**

#### **Abstract:**

The objective of this work is to analyze the influences of the sufferings of slavery in the songs and rituals at the Feast of the Reign of Itapecerica MG and its importance in the communication between the partners of the group and from them to the general public. This is a cutout of an ongoing master's research, which aims to analyze how sound acquires meaning within the manifestations in Itapecerica MG. To achieve this goal, the researcher used interviews, observations, recordings, bibliographic and documental

---

<sup>1</sup> Orientador: Ângelo Cardoso Nonato Natale. Agência de fomento CAPES.

surveys, in addition to participating in all the commitments of the group studied during its agenda related to the party in the 2019 edition. Since it is a group of which the researcher is a member since childhood, the access was quite broad and deep allowing the recording and analysis of several moments within the program. First of all, we sought through the bibliography to introduce the historical-sociocultural data that, directly or indirectly, fostered the devotional practices studied and their maintenance for centuries of history. Thus, we present the reasons for the great presence of enslaved people on itapecerican soil, as well as, the power exercised by the Catholic Church in the city and the results of this tense relationship. We start from the punishments practiced by the justice, foreseen in the legislation of the time, without forgetting, however, the exaggerated punishments suffered in the anonymity of the senzalas where the lords of slaves acted on their own. Finally, we demonstrate, by means of some examples, how the suffering of slaves and their impressive capacity to reinvent Catholicism still echoes in the drumbeats and songs of the reign giving meaning to each movement and to each sound.

**Keywords:** Slavery; Dialogism; Construction of Sense; Reign of the Rosary; Congado.

### **Introdução**

Sendo o foco da pesquisa em Itapecerica, no interior de Minas Gerais, o trabalho desenvolve-se, entre outras coisas, a partir da vivência do pesquisador, também reinadeiro, atuante no Terno de Marinheiro. Como o aspecto sonoro se encontra imbricado com outros fazeres, estamos analisando os sentidos dos materiais sonoros, essencialmente, associados aos gestos, a religiosidade e a comunicação. Recorremos às concepções etnomusicológicas e semiológicas, as quais serviram de apoio, juntamente ao conceito de dialogismo de Bakhtin, para análises contextuais e simbólicas.

Durante a edição de 2019 da Festa do Rosário de Itapecerica, participamos de toda a agenda do Terno de Marinheiro, registrando os cortejos, rezas, cantos e rituais que compõem o trabalho do grupo. Contamos ainda com algumas entrevistas e a ajuda dos capitães Geraldo D'Alessandro (capitão do Marinheiro) e Anielo D'Alessandro (Capitão Mor do Reinado). Assim, em decorrência da posição autóctone do pesquisar, foi possível aprofundar nos assuntos investigados, porém tivemos o cuidado de preservar aqueles segredos e mistérios cuja revelação ao público não nos foi autorizada.

Nas próximas seções, apresentamos o contexto histórico de Itapecerica, do início de seu povoamento, exploração do ouro, sua elevação ao status de Vila e posteriormente cidade. Neste íterim, demonstramos como as complexas e tensas relações entre os escravizados e o poder político-religioso fomentaram uma memória que ainda vive e sobrevive em manifestações afro-brasileiras locais. Em suma, mostraremos

na última seção alguns dos traços da herança dos horrores da escravidão em rituais e cantos do reinado.

### **1. Itapecerica e a escravidão**

O bandeirante Feliciano Cardoso de Camargo chegou a Campo Grande da Picada de Goiás (atual Itapecerica) na década de 30 do século XVIII (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, 2019). Posteriormente outras pessoas passaram a usar o local também para exploração de ouro e constituiu-se um arraial, chamado de São Bento em 30 de maio de 1744 (IBGE, 2010). Visto que, havia bastante ouro a ser explorado, o arraial teve um crescimento rápido, sendo elevado à vila pelo Visconde de Barbacena, então governador da Capitania de Minas Gerais, em 18 de janeiro de 1789 (FONSECA, 2018; GIFFONI, 1989). Outrossim a vila foi elevada ao status de cidade apenas em 1862, cerca de 16 anos antes do fim da escravidão no Brasil, por meio da Lei Estadual nº1.148 da Assembleia Legislativa.

Neste contexto, de rápida expansão urbana e exploração do ouro, assim como a grande maioria das regiões em desenvolvimento, Itapecerica usou a mão de obra escrava, em um total de 5.262 escravizados registrados no ano de 1814, conforme o mapa populacional que encontramos no Arquivo Público Mineiro (2020) registrado como documento 59. Uma das confirmações simbólicas do status de cidade era a construção de um pelourinho, o que pode ser constatado na réplica atualmente construída atrás da Praça Alexandre Szundy (Praça do Pirolito).

Entendemos que a história da cidade está imbricada com uma série de mudanças políticas decorrentes, principalmente da exploração do ouro, da escravidão e da religiosidade católica. Ou seja, a alta demanda por mão de obra escrava; a forte presença da Igreja; somadas as mudanças políticas; viabilizaram o desenvolvimento acelerado e a organização administrativa/religiosa da cidade, inclusive por meio das ordens católicas leigas, tais como a Irmandade do Rosário dos Homens Pretos. Todo este cenário contribuiu para o início e manutenção das manifestações em devoção a Nossa Senhora do Rosário e demais santos do Reinado, a coroação de Rei Congo, a festa do Reinado etc.

Segundo Vera Irene Jurkevics, “as devoções espontâneas, emocionais, celebradas fora dos templos ou que contemplam devoções desclericalizadas, sequer são mencionadas pela hierarquia eclesiástica. A Igreja não faz, oficialmente, qualquer restrição a elas, até por que não reconhece a sua existência” (JURKEVICS, 2004, p.23).

Sendo assim, antes de tudo, resultado das ressignificações e da leitura que o povo Banto já vinha fazendo do catolicismo europeu, adotando e adaptando seus símbolos e práticas sem que, no entanto, abandonasse a sua própria cultura, como bem descreve Marina de Mello Souza (2014) sobre a coroação de rei congo no Brasil, a seguir:

O caminho percorrido ao longo das leituras e da pesquisa me levou a enxergar a coroação de rei congo no Brasil, principalmente como ficaram registradas no século XIX, como festa que a cada ano rememorava um mito fundador de uma comunidade católica negra, na qual a África ancestral era invocada em sua versão cristianizada, representada pelo reino do Congo. Produto do encontro de culturas africanas e da cultura ibérica, a festa incorporou elementos de ambas em uma nova formação cultural, os símbolos ganharam novos sentidos. Espaço de construção de identidades e de expressão de poderes, organizava as relações internas ao grupo e também as relações do grupo com a sociedade abrangente, no que diz respeito a hierarquias, exercício de poder e solidariedade. Originadas geralmente no âmbito das Irmandades, as comunidades que realizavam a festa assumiam formas europeias de organização para manifestar valores culturais próprios, permeados de elementos africanos (SOUZA, 2014, p. 19).

Esse choque de culturas, no entanto, não se deu de forma pacífica e harmoniosa. Os flagelos sofridos pelos escravizados deixaram marcas que ainda ecoam em nossa sociedade e encontram representatividade e rememoração nos cantos e rituais das festividades afro-brasileiras. Para o momento, se faz necessária uma breve descrição das punições e castigos praticados na cidade de Itapecerica sob o amparo da lei vigente entre os períodos Colonial e Imperial.

#### 1.1. Castigos praticados em desfavor dos escravizados

Visando levantar informações sobre o sofrimento dos escravizados na região, encontramos resumos de ações judiciais do século XIX, cujos originais estão arquivados pelo poder judiciário. O acervo levantado por meio do projeto Arquivos Históricos da Comarca do Rio das Mortes, realizado pela Universidade Federal de São João del-Rei, (UFSJ) reuniu documentos de Conselheiro Lafaiete, Itapecerica, Oliveira e São João del-Rei, todas cidades mineiras. As punições da época incluíam: açoites, trabalhos forçados, execuções por enforcamento, períodos usando uma peça de ferro no pescoço, prisão perpétua com trabalhos forçados, entre outras, todas com amparo da lei em vigor naquele período.

Alguns trechos do código criminal em vigor por ocasião dos casos aqui descritos:

Código Criminal do Império do Brasil de 16 de dezembro de 1830

[...] Art. 14. Será o crime justificavel, e não terá lugar a punição d'elle: [...] 6º Quando o mal consistir no castigo moderado, que os pais derem a seus filhos, os senhores a seus escravos, e os mestres a seus discipulos; ou desse castigo resultar, uma vez que a qualidade d'elle, não seja contraria ás Leis em vigor.

[...] Art. 38. A pena de morte será dada na forca.[...] Art. 40. O réo com o seu vestido ordinario, e preso, será conduzido pelas ruas mais publicas até á forca, acompanhado do Juiz Criminal do lugar, aonde estiver, com o seu Escrivão, e da força militar, que se requisitar. [...] Art. 42. Os corpos dos enforcados serão entregues a seus parentes, ou amigos, se os pedirem aos Juizes, que presidirem á execução; mas não poderão enterral-os com pompa, sob pena de prisão por um mez á um anno. Art. 44. A pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos publicos da provincia, onde tiver sido commettido o delicto, á disposição do Governo. Art. 60. Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condemnado na de açoutes, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazel-o com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O numero de açoutes será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cincoenta.(SIC, passim) (BRASIL, 1830)

Não encontramos registros documentais sobre os castigos praticados nas senzalas, fora do alcance da lei, mas existem registros de pessoas processadas por maus tratos e violência contra seus escravos, apesar de terem sido, em sua maioria, absolvidos destes crimes. Por causa das condições de preservação de alguns documentos ou falta de páginas e anotações, não foi possível comprovar exemplos de todos os tipos de castigos, separamos 3 casos, os quais, apresentamos os resumos a seguir:

#### Processo Cr.02-07 (32 páginas)

Em setembro de 1847, na vila de São Bento do Tamanduá, o escravo José Crioulo foi acusado de agredir seu senhor Manoel Martins da Costa com uma enxadada. De acordo com as testemunhas, a agressão foi provocada porque o ofendido agredia seus outros escravos. O processo foi a júri e o réu condenado a **400 açoites, que seriam realizados nas grades da cadeia municipal**, de acordo com o artigo 60 do código criminal. O réu foi condenado ainda a usar por 2 anos um ferro de ganho no pescoço. Ao senhor ficou determinado que pagasse as custas do processo. OBS.: O réu não sabia dizer a sua idade, que foi deduzida pelo juiz (SIC) (ARQUIVOS HISTÓRICOS UFSJ, 2010, grifo nosso).

Nesse caso, temos um exemplo do quão dolorosas e vexatórias as punições por açoites poderiam ser. Esse tipo de castigo era aplicado em grandes quantidades. Não encontramos no acervo judiciário de Itapecerica, entre os 1146 registros, datados de 1806 a 1930, (ARQUIVOS HISTÓRICOS UFSJ, 2010) nenhum caso com número de açoites menor que 200. Reforçamos que, conforme a lei em vigor, o local onde se aplicava a sentença, era geralmente um local público, promovendo uma exibição para provocar medo aos que assistiam.

#### Processo Cr.01-15 (22 páginas)

No dia 27 de março de 1836, Lourenço Ferreira da Costa agrediu Antônio Africano, escravo de Julião da Costa Ferreira, com um pau de ferro, levando-o quase a morte. O crime ocorreu próximo a Fazenda do Quilombo, na vila de São Bento do Tamanduá. De acordo com as testemunhas, o denunciado alegou que **o escravo ofendido era feiticeiro**, mas que por sofrer de moléstias não se

lembrava do crime. O réu foi absolvido pelo Conselho de Sentença (SIC) (ARQUIVOS HISTÓRICOS UFSJ, 2010, grifo nosso).

Encontramos nesta ocorrência de 1836, um exemplo de como a justiça da época tratava, na prática, as pessoas com desigualdade. As sentenças proferidas às pessoas livres pelos mesmos tipos de crimes eram em grande parte mais leves ou mesmo inexistentes, com muitos casos de absolvições impensáveis para o ordenamento jurídico atual. Destacamos o motivo, que hoje poderia ser considerado torpe ou mesmo uma perseguição a religião da vítima mas, no tempo do cativo foi suficiente para uma absolvição do júri. A legislação reconhecia a prática do “castigo físico moderado”, mas não dava subsídios concretos para uma fiscalização, tão pouco estabelecia o que era um “nível aceitável de castigo”, dando brechas aos abusos dos senhores de escravos.

#### Processo Cr.01-18 (25 páginas)

No mês de dezembro de 1837, Maria, Justina e Feliciano, no meio do canavial, cometeram o crime de homicídio contra a pessoa de seu senhor Manoel José de Oliveira, dando-lhe enxadadas. O motivo seria porque seu senhor as castigava pelo serviço com pancadas. As réas foram levadas a júri que condenou as réas Justina e Feliciano a **pena de morte** e Maria a pena de **açóites, em número de 1500**. As custas ficaram a cargo das réas (SIC) (ARQUIVOS HISTÓRICOS UFSJ, 2010, grifo nosso).

Por fim, temos o processo cujas sentenças foram as máximas encontradas no acervo pesquisado. Havia legislação vigente durante todo o período da escravidão no Brasil que regulamentava a aplicação de pena de morte, principalmente em casos de agressão grave contra senhores de escravos, autoridades políticas, religiosas e militares. Nos deparamos com a definitiva pena de morte proferida a duas réas escravizadas na Vila de São Bento do Tamanduá e uma terceira condenada a sofrer 1.500 açóitadas. Essa última impressiona pelo número de açóitadas ser muito superior à outras sentenças do acervo. Na próxima seção, apresentamos o Reinado do Rosário de Itapecerica e algumas de suas características.

## 2. O Reinado do Rosário de Itapecerica

Segundo a professora Maria Amália Corrêa Giffoni (1989), a Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São Bento do Tamanduá foi criada em 1818. Essa instituição católica leiga foi responsável pela realização da festa do Reinado e originou a Associação do Reinado que, por sua vez, realiza a festa até a atualidade. O Estatuto do Reinado do Rosário data de 1823 e sua Constituição mais atual é de 1975, conforme levantou Giffoni (1989, p. 156). A Irmandade congregava principalmente devotos de Nossa Senhora do Rosário, escravizados e forros.

A festa do Reinado do Rosário de Itapecerica acontece todos os anos durante 5 dias de programação no mês de agosto. É uma manifestação constituída por celebrações, cortejos e rezas em homenagens aos santos, realizadas por devotos e grupos denominados de “Ternos”, dentre estes se encontram os catopés, moçambiques, congadas, vilões e marinheiros, sendo esse último o foco da pesquisa de mestrado em andamento. O trabalho de campo se deu na última edição da Festa do Rosário de Itapecerica no ano de 2019.

Os inúmeros momentos dentro da festividade demonstram a forma dos reinadeiros de interpretar o catolicismo e suas heranças africanas. Seria inviável aprofundarmos muito em cada um destes momentos analisando as múltiplas vozes que marcam sua presença. Neste ínterim, apresentamos alguns exemplos a seguir.

### 3. As heranças do flagelo nos cantos e rituais do Reinado

Canto – *No tempo do cativo* – Versão do Capitão Geraldo D’Alessandro (conhecido por todos como Capitão Geraldinho).

Capitão Geraldinho: “*No tempo do cativo quando o senhor me batia. No tempo do cativo quando o senhor me batia. **Eu gritava pra Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.** Eu gritava pra nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.*”

Terno: “*No tempo do cativo quando o senhor me batia. No tempo do cativo quando o senhor me batia. Eu gritava **por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.** Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.*”

Capitão Geraldinho: “***Eu sou um nego véio, eu vim foi lá da Angola.** Eu sou um nego véio, eu vim foi lá da Angola. Eu vou lá no rosário festejar Nossa Senhora.*”

Terno: “*No tempo do cativo quando o senhor me batia. No tempo do cativo quando o senhor me batia. Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía. Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.*”

Capitão Geraldinho: “*Eu vou levar a coroa, eu levo com meus irmãos. Eu vou levar a coroa, eu levo com meus irmãos. **Eu sou um Preto Véio, do tempo da escravidão.** Eu sou um Preto Véio, do tempo da escravidão.*”

Terno: “*No tempo do cativo quando o senhor me batia. No tempo do cativo quando o senhor me batia. Eu gritava por nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía. Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.*”

Capitão Geraldinho: “***No tempo do cativo, Preto Véio nunca trabalhou.** No tempo do cativo, preto véio nunca trabalhou. Preto Véio fumava cachimbo, na paz de Deus e Nosso Senhor.*”

Terno: “*No tempo do cativo quando o senhor me batia. No tempo do cativo quando o senhor me batia. Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu deus, quando a pancada doía. Eu gritava por Nossa Senhora, ai meu Deus, quando a pancada doía.*” (Capitão Geraldinho, 2019, grifo nosso)

Entendemos os cantos, os rituais e todas as manifestações reinadeiras, sonoras ou não, como discursos. Segundo os postulados de Bakhtin, os discursos são naturalmente

orientados de forma dialógica, ou seja, todo discurso vivo contém outros discursos anteriores (FIORIN, 2011). Neste ínterim, consideramos os enunciados presentes no discurso reinadeiro uma consequência, um eco da história de um povo, com todas as suas formas de ver o mundo e interpretá-lo.

No canto acima, podemos identificar a presença de múltiplas vozes agindo em colaboração para rememorar o tempo dos ancestrais, o “tempo do cativoiro”. Percebemos no canto que, o capitão sempre usa a palavra “*pra*” enquanto o terno usa “*por*” na resposta que repete a frase, o que nos causa a impressão de que o discurso do capitão, apesar de usar o mesmo verso, é diferente, pois o seu enunciado o coloca num diálogo direto com Nossa Senhora do Rosário no momento da dor, enquanto o terno apesar de estar trabalhando “*por*” ela não tem essa mesma proximidade. Enfim, ao longo da letra o capitão se coloca dentro e fora da situação narrada, demonstrando que não o faz com uma só voz, seus versos (geralmente de 3 frases) são polifônicos.

Não raro podemos encontrar versões diferentes do canto “No Tempo do Cativoiro”, com alterações nos versos do capitão ou até mesmo no refrão. Por isso fica evidente que mesmo entre os reinadeiros, cada um tem a sua própria maneira de interpretar e transmitir essa memória ancestral, conferindo-lhe os mais variados sentidos, confirmando o que disse o professor Daniel Faita (2015).

A busca dos “constituintes” do sentido num sistema estruturado de unidades mínimas ocultou, com efeito, durante muito tempo, a seguinte evidência: a atribuição de sentido a um objeto (a uma palavra) não é uma operação de etiquetagem, mas sim o produto de uma relação que cada indivíduo, cada locutor ou interlocutor constrói a seu modo. (FAITA, 2015, p. 149)

No primeiro verso do capitão, que se difere do refrão, ele se apresenta como “*um nego véio, que veio lá da Angola*” trazendo a memória daqueles que vieram escravizados em decorrência do tráfico praticado nas regiões do reino do Congo e de Ndongo, futura Angola (SOUZA, 2014).

Quando o capitão se identifica como “*um Preto Véio, do tempo da escravidão*” e completa no próximo verso, após o refrão, que “*No tempo do cativoiro, Preto Véio nunca trabalhou.*” acrescenta outra voz na narrativa ainda mais ancestral e mítica que as anteriores. Nem sempre essas vozes se apresentam tão claramente nos textos dos cantos e muitas vezes elas vêm acompanhadas de termos e expressões de origem africana ou são representadas por ritmos cujo sentido espiritual não é entendido pelo público geral.



### 3.1. Exemplo de Dança que rememora os flagelos da escravidão

Entre as diversas danças que os ternos realizam ao longo da festa, nos chamou a atenção a dança realizada pelo terno Moçambique no canto “Vamo pinerá”. Os caixeiros se viram para o grupo e o capitão realiza um gesto que sinaliza o início da dança especial. Neste momento, os dançadores, junto ao capitão, começam a se aglomerar saindo da formação inicial e realizam um movimento de ir se curvando aos poucos, sempre olhando para o chão conforme imagem que apresentamos a seguir:

Figura 2: Terno de Moçambique realizando dança 2019



Fonte: imagem registrada pelo autor

Essa dança relembra o trabalho escravo realizado nos rios na busca pelo ouro. O movimento também lembra a posição do corpo ao sofrerem açoitadas dos senhores. Os elementos sonoros acompanham o gesto, o volume vai abaixando, fazendo o que chamam de “decrecendo” na música europeia. Ao final, sem a participação dos instrumentos, todos se levantam, fazem o sinal da cruz e gritam três vivas à Nossa Senhora do Rosário.

Uma das tradições na Festa do Reinado é o grande cortejo de domingo. Saindo da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, uma enorme procissão com os ternos da cidade, ternos convidados e a comitiva da Princesa Isabel, sendo que as congadas lideram abrindo os caminhos e o Moçambique fica por último junto a princesa. A carruagem da princesa realiza o trajeto escoltada por três guardas cavaleiros e atrás da diligência seguem a pé as escravas que atuam como suas damas de companhia. Ainda no final do cortejo vão a pé alguns escravos acorrentados sendo levados por guardas e pelo capitão do mato.

Notamos que, o número três aparece recorrentemente nas manifestações reinadeiras, quer seja nos cantos, nas formas, nas danças, nos cortejos, na organização e nos gestos rituais. Essa característica não é exclusividade de Itapeverica, tendo sido

observada em outras festas de reinado e muito bem descrita pela pesquisadora Glaura Lucas (2005):

A partir dessas correlações, o número três se vê multiplicado em diferentes dimensões de espaço, constituindo também uma importante base numérica para a organização temporal de atividades, em diversos níveis de duração. Vários gestos rituais, como, por exemplo, passar objetos sagrados – bastão, terço, espada – ao redor dos mastros, são realizados três vezes, de preferência. Também as guardas comumente contornam igrejas, capelas, mastros e cruzeiros por três vezes. (LUCAS, 2005, p. 250)

Será o número três um signo da cultura reinadeira? Cabe refletimos sobre o que disse a professora Irene A. Machado. “Para Bakhtin, signo é tudo aquilo que significa. Porém nenhuma significação é dada, e sim, criada no processo das complexas relações dialógicas de um com o outro” (MACHADO, 2015, p. 131). São séculos de história de complexas e tensas relações entre a Igreja Católica, escravizados e seus herdeiros, classe dominante, autoridades e sociedade escravocrata, resultando em uma memória viva, produtora de discursos.

Ao final do cortejo, o terno Marinheiro se posiciona em frente ao palanque da festa erguendo as espadas e formando um corredor por onde irão passar o terno Moçambique, a Princesa Isabel com suas damas de companhia e os escravos acorrentados. Então é iniciada a encenação que inclui: escravas trabalhando, sofrendo açoitadas e um dos escravos que é posicionado na forca, que é construída na praça em frente ao palanque. Durante toda a encenação, os ternos assistem da praça em frente ao palanque enquanto descansam, porém o terno Moçambique continua trabalhando realizando os cantos e fundo sonoro para as cenas.

A encenação termina com a cerimônia de enforcamento do escravo, sendo interrompida pela leitura da lei áurea, que a Princesa Isabel realiza do palanque. Então por ordens da princesa o escravo é liberto antes de sofrer na forca. O fundo sonoro de todas essas cenas é comandado pelo terno Moçambique, junto ao Capitão Mor do reinado que conduz a festa de cima do palanque. Em suma, podemos perceber que, todo o cortejo de domingo e as encenações retratam diretamente a história da escravidão no Brasil.

#### **4. Recomendações**

Acreditamos que o assunto está longe de ser esgotado, ainda mais considerando que a cultura do reinado se trata de uma constante reelaboração. Pesquisas semelhantes em outros municípios mineiros poderiam contribuir para uma visão geral do congado mineiro mais centrada na história por trás do discurso. Por fim, consideramos

que seria necessário um aprofundamento bem maior em Itapecerica, o qual se faz inviável, pelo tempo de duração do mestrado, talvez uma etnografia ao longo de 3 ou 4 edições da festa seria o quadro mais apropriado para um estudo mais detalhado.

### Referencias

**Arquivo Público Mineiro.** 2020. Disponível em:  
<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>.

ARQUIVOS HISTÓRICOS UFSJ. **Acervos judiciários da comarca do Rio das Mortes.** 2010.

BRASIL. **Código Criminal do Império do Brasil.** 1830.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. **Cidades: Itapecerica MG.** 2010.

FAITA, Daniel. A noção de “Gênero discursivo” em Bakhtin: uma mudança de paradigma. *In*: UNICAMP (org.). **Bakhtin: dialogismo e construção de sentidos.** 2ª edição ed. Campinas, SP. p. 149–176.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin.** 1ª Edição ed. São Paulo.

FONSECA, Gustavo Oliveira. **A ATUALIZAÇÃO DA TRADIÇÃO : ARQUITETURA E ARTE RELIGIOSA EM ITAPECERICA , MG.** 2018. *[S. l.]*, 2018.

GIFFONI, Maria Amália Corrêa. **Reinado do Rosário de Itapecerica.** Associação ed. São Paulo.

JURKEVICS, Vera Irene. **OS SANTOS DA IGREJA E OS SANTOS DO POVO : devoções e manifestações de religiosidade popular .** 2004. UFPR, *[S. l.]*, 2004.

LUCAS, Glaura. **Música e tempo nos rituais do congado mineiro dos Arturos e do Jatobá 1.** 2005. *[S. l.]*, 2005.

MACHADO, Irene A. Os gêneros e o Corpo do Acabamento Estético. *In*: UNICAMP (org.). **Bakhtin: dialogismo e construção de sentidos.** 2ª edição ed. Campinas, SP. p. 131–148.

MINEIRO, Arquivo Público. **Sistema Integrado de Acesso do APM.** 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA. **Prefeitura Municipal de Itapecerica.** 2019.

SOUZA, Marina de Mello. **REIS NEGROS NO BRASIL ESCRAVISTA: História da festa de coroação de Rei Congo.** 2ª ed. Belo Horizonte.